

DECRETO N. 18.898, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 11.770.034,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 11.770.034,00 (onze milhões, setecentos e setenta mil, trinta e quatro reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.975.400,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais);

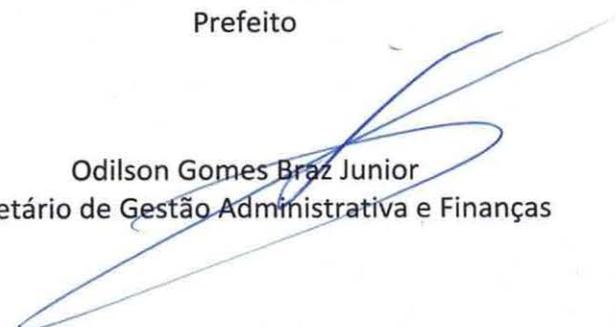
II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.062.758,00 (seis milhões, sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.731.876,00 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de setembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.898, de 10 de setembro de 2021

Valor Total do Decreto

11.770.034,00

A - Fonte

Valor em R\$

B - Crédito

1. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS

1.975.400,00

Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000

65 - Secretaria De Mobilidade Urbana
3.3.90.93 - Indenizações E Restituições
2.002 - Manutenção Dos Serviços
400000 - Geral

2. Excesso de Arrecadação

Excesso de arrecadação decorrente de transferência de recursos por força de emenda parlamentar

720.550,00

Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.800023

60 - Secretaria De Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária
800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde

3. Excesso de Arrecadação

Excesso de arrecadação decorrente de transferência de recursos por força de emenda parlamentar

2.234.208,00

Criação e Suplementação:

60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.800023

60 - Secretaria De Saúde
3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal
800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde

4. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.03.400170
Excesso de arrecadação da rubrica 2622 Polo Gerador de tráfego	3.108.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400170 - Polo Gerador de trafego - Fundo Municipal De Transporte
5. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.05.301022		Suplementação: 60.50.3.3.90.32.10.301.0006.2.034.05.301022
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde	69.680,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
6. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.05.302023		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.05.302023
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares	644.394,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares

7. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.007.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica	7.032,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
8. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica	4.363,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
9. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	13.899,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

10. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	2.600,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
11. Anulação parcial: 60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.010 - Reforma, Ampliação E Aquisição De Equipamentos Para Unidades De Saúde 301000 - Atenção Básica	589.987,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
12. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica	469.921,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

13. Anulação parcial: 60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.302000	300.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
14. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.016.01.400000	1.630.000,00	Criação e Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral